

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 103

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 11 de junho de 2013

MPPE sedia III Mostra de Tecnologia da Informação

Evento contempla a apresentação de 35 projetos dos MPs do País

Cerca de 200 pessoas participam da III Mostra de Tecnologia da Informação do Ministério Público Brasileiro, oportunidade abraçada pelos membros e servidores do Ministério Público de todos os Estados de expor e observar iniciativas bem sucedidas no ramo da tecnologia da informação. Sediada no Recife pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a abertura da Mostra, nessa segunda-feira (10), contou com a participação do corregedor-geral, Renato Silva (representando o procurador-geral de Justiça); o secretário-geral, Carlos Guerra; a conselheira Cláudia Chagas e o

membro auxiliar Michel Romano, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e o presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPPE, Antônio Fernandes. Todos renderam homenagem à subprocuradora-geral em Assuntos Jurídicos, Gerusa Torres.

Em seu discurso, Renato Silva reforçou a importância da ponte que deve ser construída através da informática, “porque temos excelentes quadros mas que funcionam como ilhas quando há a necessidade de integração”. Já a conselheira Cláudia Chagas acredita que esta mostra será

bem mais abrangente por tratar de várias questões sobre o tema e a importância do câmbio de informações. “Nós queremos sempre colaborar, criar possibilidades para que todas as unidades do Ministério Público conheçam seus sistemas e projetos, partindo, dessa forma, para um segundo momento, o de integração no banco de dados, fazendo circular melhor a informação para utilizar as boas experiências”, declarou a conselheira.

Antônio Fernandes ressaltou que essa edição é inovadora por tratar, além do desenvolvimento de sistemas, de questões de rede e governança. “Cada Ministério Público vem

desenvolvendo algum trabalho na área de TI e às vezes o MP do Estado vizinho não está sabendo. Daí a importância do evento, uma vez que possibilita disseminar a informação entre os MPs. Todos os sistemas apresentados são o que chamamos de código aberto, ou seja, ele pode ser compartilhado com outro Ministério Público, o que diminui o uso de recursos financeiros e de pessoas”, explicou Fernandes.

O evento de dois dias (10 e 11) é promovido pelo CNMP em parceria com o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

SUBPROCURADORA-GERAL Sepultamento será 4º no Parque das Flores

O procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, decretou luto oficial de três dias, a partir de ontem, em virtude do súbito falecimento da subprocuradora-geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Gerusa Torres de Lima, na madrugada desta segunda-feira (10), em sua residência.

O evento de dois dias (10 e 11) é promovido pelo CNMP em parceria com o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais.

O procurador-geral também dispensou do expediente desta quarta-feira (12) membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco

(MPPE) que desejarem comparecer ao sepultamento, excepcionados os casos de audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal de Júri ou audiências públicas.

Corpo será velado no hall do Centro Cultural Rossini

O corpo da subprocuradora-geral será velado no hall do

Centro Cultural Rossini Alves Couto (Avenida Visconde de Suassuna, 99). Por decisão da família, o sepultamento ocorrerá no Cemitério Parque das Flores, em Tejipió na quarta-feira (12).

REMOÇÃO

Editais abrem oportunidade para promotores de Justiça

O procurador geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros, lançou, no Diário Oficial do último sábado (7), vinte editais de remoção, por merecimento e antiguidade, para preencher vagas em Promotorias de 2ª entrância. Os promotores de Justiça lotados em comarcas de 2ª entrância que se interessarem pelos cargos terão oito dias para se candidatarem, a contar do 1º dia útil após a segunda publicação dos editais no Diário Oficial, que deve ocorrer ainda nesta semana.

Os promotores de Justiça interessados devem se habilitar junto à secretaria do Conselho

Superior do Ministério Público, preenchendo um formulário com informações curriculares. Esses dados serão associados às informações prestadas pela Corregedoria do Ministério Público de Pernambuco e pela Escola Superior do MPPE para que a aprovação dos candidatos por merecimento possa ser subsidiada por critérios objetivos, garantindo uma maior transparência no processo de escolha.

Confira a disponibilização das vagas: Por merecimento: 2º promotor de Justiça de Araripina (2ª Vara da Infância e Juventude), 2º promotor de Justiça de Água Preta (2ª Vara

da Infância e Juventude), 2º promotor de Justiça Cível de Palmares (2ª Vara da Infância e Juventude), 1º promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana (Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Idoso, Saúde, Habitação, Urbanismo e Cidadania Residual), 3º promotor de Justiça de Gravatá (Vara Criminal), 10º promotor de Justiça Criminal de Caruaru (4ª Vara Criminal), 1º promotor de Justiça Criminal de Goiana (Vara Criminal e Combate à Sonegação Fiscal), 10º promotor de Justiça Criminal de Olinda (Central de Inquéritos), 2º promotor de Justiça de

Defesa da Cidadania de Garanhuns (Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social, Infância e Juventude, Educação e Idoso) e 5ª promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru (Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude).

Por antiguidade: 2º promotor de Justiça de Ouricuri (2ª Vara da Infância e Juventude), 2º promotor de Justiça de Arcoverde (2ª Vara da Infância e Juventude) e 4º promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe (Vara Criminal).

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

CONSELHO TUTELAR

MP cobra prorrogação de mandato atual

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através da promotora de Justiça Carolina Pontes, emitiu recomendação ao prefeito de Palmeirina (Agreste), José Renato Sarmento, para que, em caráter de urgência, encaminhe à Câmara de Vereadores um projeto de lei com a finalidade de prorrogar o mandato da atual composição do Conselho Tutelar do município, até a posse dos escolhidos no primeiro processo unificado, marcada para o dia 10 de janeiro de 2016. Assim como, recomenda à Câmara a apreciação também em caráter de urgência.

O MPPE segue alinhado à

Resolução nº 152/2012 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda) que prevê que “os conselheiros tutelares empossados nos anos de 2011 ou 2012 terão, excepcionalmente, o mandato prorrogado até a posse dos escolhidos no primeiro processo [eleitoral] unificado”. Segundo a Resolução nº 43/2012, emitido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, “as primeiras escolhas gerais para conselheiros tutelares com mandato de quatro anos deverá acontecer em 4 de outubro de 2015 e a posse no dia 10 de janeiro de 2016”.

Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 4299/13
Processo n.º: 0024085-1/2013
Requerente: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 111/13
Processo n.º: 0023858-8/2013
Requerente: **QUINTINO GERALDO DINIZ MELO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: S/N/2013
Processo n.º: 0023164-7/2013
Requerente: **MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Comunique-se a Dra. Maria Izamar Ciríaco Pontes que a providência referida pode ser solicitada por ela a qualquer Órgão Estadual.*

Expediente n.º: 009/13
Processo n.º: 0023932-1/2013
Requerente: **CARLAN CARLO DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 1032/13
Processo n.º: 0023534-8/2013
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 3338/13
Processo n.º: 0023433-6/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Maraiá.*

Expediente n.º: 172/13
Processo n.º: 0023375-2/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Pombos.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0023286-3/2013
Requerente: **INTERESSADO ANÔNIMO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 3224/13
Processo n.º: 0023185-1/2013
Requerente: **ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa do Consumidor de Paulista e de Olinda.*

Expediente n.º: 077/13
Processo n.º: 0023160-3/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0023125-4/2013
Requerente: **INTERESSADO ANÔNIMO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remate-se à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes.*

Expediente n.º: 1179/13
Processo n.º: 0013481-8/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Designo a Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva para funcionar nos autos do Processo nº 0012273-77.2011.8.17.0001 em tramitação na 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Comunique-se.*

Expediente n.º: 131/13
Processo n.º: 0023032-1/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itapissuma.*

Expediente n.º: 006/13
Processo n.º: 0023448-3/2013
Requerente: **SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À SGMP para indicação.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0023326-7/2013
Requerente: **CARLOS ROBERTO SANTOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 178/13
Processo n.º: 0022906-1/2013
Requerente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital.*

Expediente n.º: 042/13
Processo n.º: 0023387-5/2013
Requerente: **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 049/13
Processo n.º: 0023425-7/2013
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 33ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com urgência.*

Expediente n.º: 925/13
Processo n.º: 0021963-3/2013
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Arcoverde*

Expediente n.º: 088/2013
Processo n.º: 0019719-0/2013
Requerente: **CONSELHO DISTRITAL DE RERNANDO DE NORONHA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Comunique-se ao Promotor de Justiça e após a CMGP para anotações na ficha funcional.*

Expediente n.º: 107/2013
Processo n.º: 0008807-5/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Comunique-se ao Promotor de Justiça e após a CMGP para anotações na ficha funcional.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0023034-3/2013
Requerente: **ROBERTO PAES BARRETO - ASSESSORIA JURÍDICA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0023432-5/2013
Requerente: **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 078/13
Processo n.º: 0023006-2/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de junho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 05.06.2013

Expediente n.º: 029/13
Processo n.º: 0023480-8/2013
Requerente: **MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o pedido.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0014278-4/2013
Requerente: **JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/13
Processo n.º: 0015320-2/2013
Requerente: **MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0016034-5/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de prorrogação de prazo do PAD instaurado pela portaria CGMP nº 003/2013, por mais 30 (trinta) dias. Oficie-se à CGMP dando ciência.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0016036-7/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de prorrogação de prazo do PAD instaurado pela portaria CGMP nº 004/2013, por mais 30 (trinta) dias. Oficie-se à CGMP dando ciência.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0018976-4/2013
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 224/13
Processo n.º: 0020595-3/2013
Requerente: **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo sem ônus para o MPPE.*

Expediente n.º: 047/13
Processo n.º: 0020803-4/2013
Requerente: **YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo sem ônus para o MPPE.*

Expediente n.º: 074/13
Processo n.º: 0021375-0/2013
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Autorizo o arquivamento.*

Expediente n.º: 195/13
Processo n.º: 0021419-8/2013
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 095/13
Processo n.º: 0021519-0/2013
Requerente: **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 262/13
Processo n.º: 0021708-0/2013
Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo.*

Expediente n.º: 078/13
Processo n.º: 0022002-6/2013
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Autorizo o arquivamento.*

Expediente n.º: 079/13
Processo n.º: 0022004-8/2013
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Autorizo o arquivamento.*

Expediente n.º: 076/13
Processo n.º: 0022005-0/2013
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Autorizo o arquivamento.*

Expediente n.º: 131/13
Processo n.º: 0022791-3/2013
Requerente: **ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Indefiro por falta de previsão legal.*

Expediente n.º: 025/13
 Processo n.º: 0024084-0/2013
 Requerente: **GUILHERME VIEIRA CASTRO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: Sn
 Processo n.º: 0010915-7/2013
 Requerente: **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS R. DE MELO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. A CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 071/13
 Processo n.º: 0021156-6/2013
 Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Autorizo o arquivamento.*

Expediente n.º: 169/13
 Processo n.º: 0022782-3/2013
 Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Autorizo.*

Procuradoria Geral de Justiça, 10 de junho de 2013.

Ulisses De Araújo E Sá Júnior
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR, exarou os seguintes despachos:

Dia 07.06.2013

Expediente n.º: 038/13
 Processo n.º: 0023986-1/2013
 Requerente: **WELSON BEZERRA DE SOUSA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0024089-5/2013
 Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 016/13
 Processo n.º: 0023871-3/2013
 Requerente: **ANA CLAUDIA DE SENA CARVALHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0024057-0/2013
 Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0024058-1/2013
 Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 024/2013
 Processo n.º: 0023775-6/2013
 Requerente: **IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 107/13
 Processo n.º: 0023319-0/2013
 Requerente: **JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 016/13
 Processo n.º: 0023573-2/2013
 Requerente: **VALDECY VIEIRA DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 214/13
 Processo n.º: 0024150-3/2013
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 097/13
 Processo n.º: 0023994-0/2013
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 868/2013, de 04.06.2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: 198/13
 Processo n.º: 0022585-4/2013
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 02 (dois) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 14.05.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 018/13
 Processo n.º: 0024140-2/2013
 Requerente: **MANUELA DE OLIVEIRA GONCALVES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 084/13
 Processo n.º: 0024195-3/2013
 Requerente: **EMANUELE MARTINS PEREIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 084/13
 Processo n.º: 0022422-3/2013
 Requerente: **MARCIA CORDEIRO GUIMARAES LIMA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 188/13
 Processo n.º: 0024209-8/2013
 Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa com cópia à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 531/13
 Processo n.º: 0024263-8/2013

Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 010/13
 Processo n.º: 0024258-3/2013
 Requerente: **ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 126/13
 Processo n.º: 0024287-5/2013
 Requerente: **DANIEL DE ATAIDE MARTINS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 028/13
 Processo n.º: 0023327-8/2013
 Requerente: **ITAMAR DIAS NORONHA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 841/2013, de 27.05.2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0023168-2/2013
 Requerente: **TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 843/2013, de 28.05.2013. Arquite-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 10 de junho de 2013.

Ulisses De Araújo E Sá Júnior
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2013 – RM CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça de Araripina (2ª Vara da Infância e Juventude)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **07 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (07.06.2013)**. Eu, _____ **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Secretária do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon De Barros
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 02/2013 – RA CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça de Ouricuri (2ª Vara da Infância e Juventude)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **07 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (07.06.2013)**. Eu, _____ **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Secretária do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon De Barros
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2013 – RM CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça de Água Preta (2ª Vara da Infância e Juventude)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **07 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (07.06.2013)**. Eu, _____ **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Secretária do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon De Barros
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 04/2013 – RA CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça Cível de Palmares (2ª Vara da Infância e Juventude)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **07 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (07.06.2013)**. Eu, _____ **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Secretária do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon De Barros
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 05/2013 – RM CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 2ª entrância, que se achando vago o cargo de **2º Promotor de Justiça Cível de Palmares (2ª Vara da Infância e Juventude)**, fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de remoção, para

Expediente: CI nº 110/2013
 Processo nº 0023729-5/2013
 Requerente: Onélia Carvalho de O. Holanda
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CPL. Autorizo a contratação direta, conforme o art. 24, V da Lei nº 8.666/93. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI nº 100/2013
 Processo nº 0023490-0/2013
 Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Cerimonial. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 121/2013
 Processo nº 0023776-7/2013
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 120/2013
 Processo nº 0023781-3/2013
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar se há dotação orçamentária para contratação.

Expediente: Ofício nº 03/2013
 Processo nº 0016571-2/2013
 Requerente: Deborah Serodio Almeida Mesel
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Ao apoio. Arquite-se.

Expediente: s/n
 Processo nº 0009002-2/2013
 Requerente: Moema Esteves de Brito
 Assunto: Requerimento
 Despacho: Ao Exmo. Sr. PGJ para conhecimento.

Expediente: CI nº 045/13
 Processo nº 0023469-6/2013
 Requerente: Eulina Pedrosa Arruda Hahneemann
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMAPE para pronunciamento.

Expediente: CI nº 206/2013
 Processo nº 0024324-6/2013
 Requerente: Gustavo Barreira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO. Informar a dotação orçamentária para empenhamento da despesa.

Expediente: CI nº 205/2013
 Processo nº 0024318-0/2013
 Requerente: Gustavo Barreira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO. Informar a dotação orçamentária para empenhamento. Após, enviar a CMFC. Ato contínuo à AJM para formalização de Termo Aditivo.

Expediente: CI nº 060/2013
 Processo nº 0012279-3/2013
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: s/n
 Processo nº 0021022-7/2013
 Requerente: Edinaldo Tavares da Silva
 Assunto: Requerimento
 Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 117/2013
 Processo nº 0022783-4/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À Gerência de Compras. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 116/2013
 Processo nº 0022655-2/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À Gerência de Compras. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 255/2013
 Processo nº 0018762-6/2013
 Requerente: Dr. Fabiano de Araújo Saraiva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMPAG para conhecimento.

Expediente: Ofício nº 023/2013
 Processo nº 0023857-7/2013
 Requerente: Dra. Eliane Gaia Alencar Dantas
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMPAM. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 049/2013
 Processo nº 0024031-1/2013
 Requerente: Claudemir Pantaleão Câmara
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À Gerência de Compras e Serviços. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 099/2013
 Processo nº 0021876-6/2013
 Requerente: Robson de Souza Toneo
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 194/2013
 Processo nº 0023087-2/2013
 Requerente: Natália de Moraes Bezerra
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMFC para empenhamento. Após enviar a AJM para formalização de Termo Aditivo.

Expediente: Ofício nº 063/2013
 Processo nº 0023797-1/2013
 Requerente: Dr. Vandeci Sousa Leite
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar se existe dotação orçamentária para contratação.

Expediente: CI nº 013/2013
 Processo nº 0023950-1/2013
 Requerente: Pedro Henrique G. A. da Cunha Lima
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AMPEO Informar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: Ofício nº 092/2013
 Processo nº 0020626-7/2013
 Requerente: Dr. Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar se há dotação orçamentária para a despesa.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 06 de junho de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 07.06.2013

Expediente: CI nº 138/2013
 Processo nº 0017482-4/2013
 Requerente: Otávio Augusto Galindo M. de Almeida
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMATI. Considerando o despacho de fl. 36, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 146/2013
 Processo nº 0024191-2/2013
 Requerente: Maria Claudia Meneses Malheiros de Sá
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: CI nº 16/2013
 Processo nº 0019876-4/2013
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMAD para informar se o serviço foi realizado e o problema solucionado.

Expediente: Ofício nº 336/2013
 Processo nº 0024191-8/2013
 Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMSI para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 446/2013
 Processo nº 0024290-8/2013
 Requerente: Dra. Márcia Maria Amorim de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMSI para pronunciamento.

Expediente: CI nº 072/2013
 Processo nº 0024412-4/2013
 Requerente: Claudemir P. Câmara
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício Conjunto nº 004/2013
 Processo nº 0024300-0/2013
 Requerente: Dr. Francisco das Chagas Santos Júnior
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMTR. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 042/2013
 Processo nº 0023131-1/2013
 Requerente: Artur Guerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária para a despesa.

Expediente: CI nº 052/2013
 Processo nº 0020012-5/2013
 Requerente: Paulo Fernando Tenório Dantas
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Ao apoio. Considerando que a demanda foi atendida, conforme os despachos do DEMIE e DIMSM. Arquite-se.

Expediente: CI nº 053/2013
 Processo nº 0024461-8/2013
 Requerente: Leonardo Lúcio de Menezes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para análise e pronunciamento.

Expediente: CI nº 143/2013
 Processo nº 0023174-8/2013
 Requerente: Maria Claudia Meneses Malheiros de Sá
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar a existência de dotação orçamentária.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 07 de junho de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2013 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 034/2013, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a inscrição no Congresso Internacional de Contabilidade, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2013, para Servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Determino** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 10 de junho de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra De Holanda
 Secretário Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 022/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013**, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para dar continuidade à Prestação de Serviços no Programa Qualidade de Vida no Trabalho- PQVT: Ginástica Laboral, Shiatsu e realizações de Palestras sobre o Tema "**QUALIDADE DE VIDA**", conforme especificações contidas no Anexo- I, Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a Licitante **LACERDA E DA FONTE LTDA.**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, para **doze meses**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 10 de junho de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra De Holanda
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do MP

AVISO DE SESSÃO DE RETOMADA

DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013

OBJETO: Reforma do Anexo II – Edif. Roberto Lyra – Execução de estrutura metálica e concreto armado para apoio das lajes superiores do 2º ao 4º pavimento.

SESSÃO DE RETOMADA, para recebimento das Propostas de Preços a ser realizada no dia **20.06.2013, quinta feira, às 10hs (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório**

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município do Paulista não possui cadastro das entidades de atendimento ao idoso com atuação neste Município;

CONSIDERANDO as inspeções *in loco* já realizadas por representantes ministeriais em exercício nesta 3ª PJDC de Paulista em várias ILPIs que demonstraram o não cumprimento dos regramentos aplicáveis ao caso, sendo evidente a violação dos direitos dos idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a natureza jurídica das entidades e promover a adequação às normas do Estatuto

RESOLVE:
INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o fito de apurar a veracidade dos fatos trazidos a esta Promotoria, quanto à ILPI Lar do Idoso Amara Silva, determinando, desde logo:

1. Seja oficiada a Vigilância Sanitária de Paulista para que realize visita no LAR DO IDOSO AMARA SILVA e encaminhe a esta 3ª PJDC, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, relatório da inspeção realizada, bem como das possíveis providências já adotadas.

2. Seja oficiada a representante do LAR DO IDOSO MARIA DA SILVA para que regularize, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, as pendências relativas à localização e funcionamento, junto à Prefeitura do Paulista/PE, inclusive o cadastro da instituição junto ao Conselho Municipal do Idoso de Paulista, observados os requisitos exigidos nos incisos I a IV, do parágrafo único, do artigo 48, do Estatuto do Idoso.

3. Oficie-se ao CMAT/Engenharia para realizar vistoria na ILPI LAR DO IDOSO AMARA DA SILVA, localizada na Rua 46, nº 306, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, quanto ao atendimento por parte da referida ILPI à legislação de acessibilidade, encaminhando relatório da inspeção realizada a esta 3ª PJDC, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

4. Seja juntado a este procedimento toda a documentação relativa à ILPI Lar do Idoso Amara Silva, inclusive o relatório de inspeção realizado por esta Promotoria de Justiça.

5. Sejam remetidas cópias desta Portaria ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Paulista e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Cidadania para fins de conhecimento;

6. Seja encaminhada cópia desta Portaria ao Exmo. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

7. Após, voltem-me conclusos para análise.

Paulista, 23 de maio de 2013.

Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Promotora de Justiça

PORTARIA IC Nº. 18/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreeve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85, no artigo 74, I, da Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994, com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal elevou o Ministério Público à categoria de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo ao Ministério Público a tutela dos interesses das pessoas idosas;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso estabelece, em seus artigos 3º e 33, que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação entre outros do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, sendo a assistência social aos idosos prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 e seguintes da Lei nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que especifica que as entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição e fiscalização de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e, em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, observando aspectos que dizem respeito, dentre outros, ao oferecimento de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

CONSIDERANDO que o art. 52 do acima citado diploma legal determina que as entidades de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em Lei;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei nº. 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), que estabelece as competências dos órgãos e entidades públicos municipais no que diz respeito à sua implementação, dentre as quais estão: prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso; promover a capacitação de recursos para o atendimento ao idoso; prevenir, promover proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas; adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde; e criar serviços alternativos para a saúde do idoso;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de nº. 283, de 26 de setembro de 2005, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, de caráter residencial;

CONSIDERANDO que as entidades de atendimentos devem cumprir as obrigações indicadas pelo art. 50 do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o recebimento de alguns relatórios de inspeção da Vigilância Sanitária do Município do Paulista, os quais revelam que as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs - com atuação neste Município, de forma geral, descumprem as normas que regem o setor;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município do Paulista não possui cadastro das entidades de atendimento ao idoso com atuação neste Município;

CONSIDERANDO as inspeções *in loco* já realizadas por representantes ministeriais em exercício nesta 3ª PJDC de Paulista em várias ILPIs que demonstraram o não cumprimento dos regramentos aplicáveis ao caso, sendo evidente a violação dos direitos dos idosos;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 22/2013 da lavra da Coordenadora CREAS Regional Metropolitana Norte encaminhando o relatório situacional relativo ao abrigo NOVA VIDA – ILPI PARA IDOSOS.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a natureza jurídica das entidades e promover a adequação às normas do Estatuto

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o fito de apurar a veracidade dos fatos trazidos a esta Promotoria, quanto à NOVA VIDA – ILPI PARA IDOSOS, determinando, desde logo:

1. Seja oficiada a Vigilância Sanitária de Paulista para que realize visita no abrigo NOVA VIDA – ILPI PARA IDOSOS e encaminhe a esta 3ª PJDC, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, relatório da inspeção realizada, bem como das possíveis providências já adotadas.

2. Seja oficiada a representante do abrigo NOVA VIDA – ILPI PARA IDOSOS para que regularize, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, as pendências relativas à localização e funcionamento, junto à Prefeitura do Paulista/PE, inclusive o cadastro da instituição junto ao Conselho Municipal do Idoso de Paulista, observados os requisitos exigidos nos incisos I a IV, do parágrafo único, do artigo 48, do Estatuto do Idoso.

3. Oficie-se ao CMAT/Engenharia para realizar vistoria no abrigo NOVA VIDA – ILPI PARA IDOSOS, localizado na Rua Solmar, nº 504, Janga, Paulista/PE, quanto ao atendimento por parte da referida ILPI à legislação de acessibilidade, encaminhando relatório da inspeção realizada a esta 3ª PJDC, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

4. Seja juntado a este procedimento toda a documentação relativa ao abrigo NOVA VIDA – ILPI PARA IDOSOS, inclusive o relatório de inspeção realizado por esta Promotoria de Justiça.

5. Sejam remetidas cópias desta Portaria ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Paulista e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Cidadania para fins de conhecimento;

6. Seja encaminhada cópia desta Portaria ao Exmo. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

7. Após, voltem-me conclusos para análise.

Paulista, 23 de maio de 2013.

Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Promotora de Justiça

Guia de Práticas Ambientais:

Deixe a Sustentabilidade Entrar na Sua Vida

Toda ação que envolve o cuidado com o meio ambiente não pode ser realizada isoladamente. É preciso uma união de forças para que os resultados apareçam. Para isso, a Comissão Ministerial de Gestão Ambiental está distribuindo entre todos que fazem o MPPE o Guia de Práticas Ambientais. O material apresenta ideias que podem ser adotadas de forma simples, mas que trazem um grande impacto positivo quando inseridas no dia a dia, através de uma mudança de atitude permanente. Consulte o material, mude seus hábitos. Você vai ver que vale a pena deixar a sustentabilidade entrar na sua vida.

Acesse o Guia de Práticas também na internet:
www.mp.pe.gov.br/index.pl/gestao_ambiental_guia

Comissão Ministerial de Gestão Ambiental
cmga@mp.pe.gov.br (81) 3182.7447

